



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 06/14, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela atualização da legislação referente à regulamentação da Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Graduação do CEFET- MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Sr^a. Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira (presidente);
- Prof. José Hissa Ferreira;
- Sr. Luiz Eduardo Pacheco;
- Sr. Marcos de Almeida Alves;
- Sr. Pedro Henrique de Souza Jesus.

Art. 3º – A comissão tem o prazo de 90 dias para a apresentação do trabalho, a partir da data desta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG